

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 07/08/2017.

Aos 07 (sete) dia do mês de agosto 2017 (dois mil e dezessete), no recinto da Câmara Municipal, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Ordinária mensal da Câmara Municipal de Meridiano. Às 20:00 horas, sob a Presidência do vereador João Flávio Binhardi, titular do cargo que convidou inicialmente o Secretário a proceder à chamada regimental, constando estarem presentes todos os vereadores que compõem o Poder Legislativo de Meridiano, portanto, com “quorum” total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, anunciando que a leitura da ata da sessão anterior teria sua discussão e votação protelada para a próxima sessão e igual procedimento seria com relação ao Projeto de Lei Complementar n.º 016/2017, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe de autorização para passar de 01 para 02 a quantia de cargos em comissão de Gestor Chefe do Programa Escola da Família e dá outras providências. Em seguida a Presidência solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE**, estando em pauta as seguintes matérias:- Ofício n.º 114/2017, do Exmo. Senhor prefeito, contendo resposta de reivindicação dos vereadores. Projetos de Leis n.ºs. 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032 e 033/2017. Projeto de Lei Complementar n.º 015/2017. Requerimento n.º 001/2017. Indicações n.ºs 029, 030, e 031/2017. Moção de Pesar n.º 02/2017. Concluída a leitura do **Expediente** o senhor Presidente franqueou a palavra fazendo uso os seguintes vereadores, que versaram a respeito dos seguintes assuntos: Marciano Rodrigues da Silva agradeceu ao senhor Prefeito pelo acolhimento de sua indicação acerca do transporte escolar para os alunos do bairro “Jardim Barreto”, o vereador Antônio Célio Gonzalez formulou cumprimentos, parabenizando a criação do Sindicato dos Servidores Público do Município, através de seu presidente presente na Sessão, sr. Cleomar e concluindo, reiterou pedido de providências da Administração, a respeito da iluminação deficitária da cidade, principalmente da COHAB e finalizando fez uso da palavra o vereador Agnaldo Rodrigues da Silva comunicando que esteve recentemente com o Secretário da Habitação, Deputado licenciado Rodrigo Garcia, e obteve informações detalhadas sobre o projeto de construção das casas da CDHU destinadas ao município de Meridiano, explicando, ainda, os procedimentos para que se possa dar início à construção, aproveitou a oportunidade e parabenizou a criação do Sindicato do Funcionalismo Público e expressou sua insatisfação com relação a comentários maldosos na cidade, que dizem que ele foi denunciante de determinado concurso público de servidores municipais e por fim, mencionou um possível estudo acerca do incentivo do governo estadual na área do turismo para o município de Meridiano, achando ser conveniente as tratativas iniciais. Concluídos os pronunciamentos a Presidência anunciou a **ORDEM DO DIA** onde, inicialmente, submeteu à apreciação e deliberação do Plenário, o Projeto de Lei n.º 026/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo de autorização para o Município de Meridiano a contratar com o Desenvolve São Paulo - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito até o montante de R\$ 1.500.000,00 com outorga de garantia para implantação de obras de infra estrutura no distrito industrial municipal "Paulo Marcondes", neste município, e dá outras providências. Concluída a leitura a Presidência franqueou a palavra manifestando-se inicialmente o vereador Carlos Alberto Savazzi, destacando a importância do referido projeto para o desenvolvimento do município, inclusive relatando que alguns vereadores fizeram visita a empresa que é uma das principais interessadas em se instalar no município. Na seqüência manifestou-se o vereador Antônio Célio Gonzalez aludindo sobre a complexidade do projeto, discorrendo sobre a visita realizada em empresas que aqui pretendem se instalar e que restou satisfeitos com o que foi visto e conversado, salientando que o papel de fiscalização dos vereadores é de extrema importância para a realização do empreendimento. O vereador Maicon Fabiano de Oliveira expôs acerca da importância e

relevância da realização do projeto, uma vez que tem a expectativa de trazer diversos benefícios para o município. O Vereador Cláudio Tranqueira realçou que, apesar da complexidade, o projeto trará muitos benefícios futuros ao município, como por exemplo, geração de empregos para o município e região. O edil Agnaldo Rodrigues da Silva também expôs sua visão acerca do referido projeto de Lei, aludindo alguns pontos negativos e positivos dizendo ainda que, em sua opinião, o projeto deveria ter sido elaborado de maneira diferente, no entanto, também acredita que esse projeto é de grande importância para o desenvolvimento da cidade. Igualmente o vereador Ismael Aparecido Marçal relatou que os vereadores já estão fiscalizando o projeto, visto que fizeram diversas reuniões, inclusive com o senhor Prefeito, visitaram empresas que tem interesse em se instalar em Meridiano e vão continuar fiscalizando. Finalizando, o vereador Marciano Rodrigues da Silva discorreu acerca de alguns riscos que o projeto de Lei oferece, relatando o receio de endividar a municipalidade devido o alto valor do empréstimo, posicionando-se contrário a matéria. Concluídos os pronunciamentos e não havendo mais manifestação, a Presidência submeteu a matéria ao plenário que restou aprovada por 7 votos, havendo voto contrário do vereador Marciano Rodrigues da Silva. Na seqüência a Presidência submeteu ao Plenário, o Projeto de Lei n.º 027/2017, autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo de autorização para acrescentar dispositivos na LDO e PPA, e dispondo de autorização para proceder abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 144.450,00 para atender o Fundo Social de Saúde para ampliação da UBS de Meridiano e dá outras providências, cuja propositura restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Em prosseguimento com a sessão, a Presidência submeteu ao Plenário, o Projeto de Lei n.º 028/2017, autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para acrescentar dispositivos na LDO e no PPA e dispõe de autorização para aquisição de um terreno para ampliação de cemitério municipal e abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências. Concluída a leitura a Presidência franqueou a palavra, manifestando-se inicialmente o vereador Antônio Célio Gonzalez explicando que a matéria em tela já foi alvo de ampla discussão pelos vereadores e que há necessidade urgente da ampliação do terreno do cemitério público, ressaltando que o terreno a ser adquirido poderia ter dimensões maiores, para que não seja necessário discutir novamente essa situação futuramente. O edil Carlos Alberto Savazzi informou que há um loteamento limítrofe ao cemitério que se encontra em juízo, e que quando for liberado, existe uma faixa de terra para a municipalidade usar como área institucional e o município poderá utilizá-lo para ampliar o cemitério. Concluídos os pronunciamentos e não havendo mais manifestação, a Presidência submeteu a matéria ao plenário que restou aprovada por unanimidade sem restrições. Ato contínuo o senhor Presidente submeteu ao Plenário, o Projeto de Lei n.º 029/2017, autoria do senhor Prefeito, dispondo de autorização para criação e implantação no âmbito do Município de incubadora de empresas, ceder imóvel e dá outras providências, cuja propositura restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Na seqüência o senhor Presidente colocou em discussão e votação as seguintes Proposituras:- Projeto de Lei n.º 030/2017, autoria do Exmo. Senhor Prefeito, dispondo de autorização para celebrar contratos e aditamentos de adesão com a Elektro Rede S/A e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 031/2017, autoria do Prefeito Municipal, autorizando o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e dá outras providências, cuja propositura recebeu comentários do vereador Antônio Célio Gonzalez enaltecendo a necessidade da implantação de cursos técnicos no município, no entanto, achou equivocado o fato dos professores a serem contratados para lecionar no Centro Técnico contar com as benesses de alimentação e transporte e os professores efetivos no município não terem o mesmo direito e finalizando, ressaltou o pedido de ser analisado a possibilidade de se estender esses benefício a todos os professores da rede municipal de ensino; Projeto de Lei n.º

032/2017, autoria do Senhor Prefeito, dispondo de autorização para proceder a celebração de novo Convênio de Cooperação com a Justiça Eleitoral para manutenção do 302º Cartório Eleitoral da Comarca de Fernandópolis/SP e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 033/2017, de autoria do senhor Prefeito, dispondo de autorização para proceder a abertura de um crédito adicional suplementar e dá outras providências, cujas matérias restaram todas aprovadas por unanimidade sem restrições. Na seqüência foi submetido à apreciação e deliberação do plenário, o Projeto de Lei Complementar n.º 015/2017, autoria do Exmo. Senhor Prefeito, dispondo de autorização para proceder a criação de cargo de Chefe do Setor de Licitação, de provimento em comissão, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Meridiano e dá outras providências. Concluída a leitura a Presidência franqueou a palavra manifestando-se primeiramente o vereador Antônio Célio Gonzalez que se expôs contrario a criação do cargo, haja visto que na sessão anterior, foi formulado um pedido solicitando a reestruturação do quadro do funcionalismo público, subscrito por todos os vereadores ao Prefeito e que, sob alegação que a folha de pagamento se encontra no limite permitido, foi negado, no entanto, destaca incoerência entre a resposta obtida e o projeto de lei encaminhado a Câmara para a criação de mais um cargo comissionado. O edil Marciano Rodrigues da Silva expressou acerca da necessidade de controlar gastos e valorizar os servidores municipais, já que há um funcionário efetivo afastado do cargo no setor de licitações, sendo assim não seria necessário à criação de um novo cargo. O vereador Carlos Alberto Savazzi expressou sobre a necessidade da criação do referido cargo, explicando a importância do setor de licitação em uma prefeitura. Já o vereador Ismael Aparecido Marçal se pronunciou dizendo que o mais correto seria cessar a licença e convocar o funcionário do setor de licitações que se encontra afastado para o retorno de suas atividades, não vendo necessidade da criação de um novo cargo. Completando o edil Agnaldo Rodrigues da Silva também relatou acerca da economia nos gastos públicos, expondo que não há necessidade da criação de um novo cargo para o referido setor. Concluída os pronunciamentos, a Presidência submeteu a matéria ao plenário, cujo tema recebeu quatro votos favoráveis e quatro votos contrários, havendo voto de desempate do senhor Presidente que votou pela rejeição da matéria. Dando prosseguimento foi submetido à apreciação e deliberação do plenário, o Requerimento n.º 01/2017, autoria do Vereador Antônio Célio Gonzalez, solicitando informações detalhadas a respeito da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2016, do tipo "Melhor Oferta" - PROCESSO N.º 033/2016, cujo objetivo foi realizar a transmissão por doação com encargos, e sob condição resolutive, para pessoas jurídicas, mediante melhor oferta, imóveis compostos de terrenos localizados no Distrito Industrial II, para instalação e funcionamento de indústria, prestação de serviços e comércio. Solicita igualmente cópia do Memorial Descritivo com as dimensões do terreno do Distrito Industrial, cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Em continuidade foram submetidos à apreciação e deliberação do plenário, as Indicações n.ºs 029/2017, autoria do vereador Ismael Aparecido Marçal, sugerindo a construção de estacionamento/prolongamento do existente na área do calçadão - Rua sete de setembro, até a Unidade Básica de Saúde; Indicação n.º 030/2017, de autoria do vereador Cláudio Tranqueira, solicitando providências no sentido de proceder à extensão da rede de energia elétrica da Rua São José até o Bairro Jardim Barreto, nesta municipalidade e a Indicação n.º 031/2017, de autoria do vereador Carlos Alberto Savazzi, sugerindo a construção de ondulação transversal na Avenida Tadao Tobita - Jardim Recanto Maravilha, nesta municipalidade, cujas proposituras restaram aprovadas por unanimidade sem restrições ou comentários. Finalizando, foi submetida ao Plenário, a Moção de Pesar n.º 002/2017, autoria do vereador Antônio Célio Gonzalez, apresentando pesar a família enlutada pelo falecimento de Márcia Sebastiana Lopes Galhardo, matéria que restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Na Seqüência, como não havia mais matéria a

ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fazendo uso o vereador Carlos Alberto Savazzi explicando ao público presente o motivo ensejador pelo qual foi retirado da pauta desta sessão, o projeto de Lei Complementar nº016/2017, de criação do cargo de Gestor Chefe do Programa Escola da Família e finalizando o edil Ismael Aparecido Marçal agradeceu e parabenizou os organizadores do Campeonato de Mini-campo que aconteceu no município, agradecendo o apoio imprescindível do senhor Prefeito. Concluído o pronunciamento e não havendo mais nada a tratar, a Presidência anunciou a próxima sessão ordinária que será realizada dia 04 de setembro no horário regimental, e, em seguida declarou encerrada a sessão, determinando ao Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos Srs. 1º e 2º Secretários.....

JOÃO FLÁVIO BINHARDI
Presidente

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
1º Secretário

FÁBIO PASCHOALINOTO
2º Secretário